

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 11.159,49	RS 3.171,64	RS 2.170,82	RS 587,34	RS 765,90	RS 535,66	RS 233,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 18.624,75



3ºRTD RJ

Protocolo nº: 1170242



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
3º OFÍCIO

20 MAI 2020 1170242

ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME  
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

**Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Pátria Logística Fundo de Investimento Imobiliário**  
CNPJ/ME nº 35.754.164/0001-99

Por este instrumento particular, **Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 5º andar - parte, Botafogo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.389.174/0001-01, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003 ("Administradora") do **Pátria Logística Fundo de Investimento Imobiliário**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.754.164/0001-99 ("Fundo"), resolve:

- Transferir, a partir da presente data, a administração fiduciária do Fundo para a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, no município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88 ("**Nova Administradora**"), devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016;
- Aprovar a substituição dos prestadores de serviço de escrituração de cotas e custódia dos ativos do Fundo pela **Nova Administradora**;
- Em razão da transferência e das substituições acima mencionadas, bem como de determinadas exigências formuladas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), aprovar a alteração do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar com a redação prevista em sua versão consolidada, conforme conteúdo constante do Anexo I do presente instrumento; e
- A **Nova Administradora**, por meio deste instrumento particular, ratifica a deliberação do item "(d)" do "**Ato da Administradora para Alteração do Regulamento do Carmesim Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**" datado de 15 de janeiro de 2020, o qual aprovou a realização da 1ª emissão de cotas do Fundo, conforme condições descritas no Capítulo IX do Regulamento anexo ao presente instrumento ("**1ª Emissão**"), bem como a realização da oferta pública de distribuição de cotas da 1ª Emissão ("**Oferta**"), que será realizada no Brasil, sob a coordenação da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º andar ao 30º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"). A Oferta será realizada sob regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis.

Protocolo nº 1.592.169 de 01/06/2020 às 12:40:19h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.581.509 em 02/06/2020 neste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 11.159,49	RS 3.171,64	RS 2.170,82	RS 587,34	RS 765,90	RS 535,66	RS 233,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 18.624,75



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
3º OFÍCIO

20 MAI 1170242

ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME  
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

A Administradora compromete-se a:

- Enviar à Nova Administradora, em até 30 (trinta) dias corridos contados desta data, todo o acervo societário do Fundo;
- Entregar à Nova Administradora, em até 5 (cinco) dias úteis desta data, uma via original do presente ato, devidamente registrado no cartório de títulos e documentos pertinente;
- Cancelar, em até 2 (dois) dias úteis desta data, o *Global Intermediary Identification Number* ("GIIN") do Fundo, devendo a Nova Administradora cadastrar um novo GIIN para o Fundo, em atendimento à norma denominada Foreign Account Tax Compliance Act – FATCA,;
- Entregar à Nova Administrador, nesta data, informações sobre as contas do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e demais instituições financeiras, quando aplicável; e
- Efetuar, nesta data, a devida disponibilização do Fundo à Nova Administradora no website da Comissão de Valores Mobiliários.

Fica autorizado o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente a promover a devida averbação deste instrumento à margem do registro anteriormente realizado.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2020

Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Administradora

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ariane de Carvalho Salgado Verrone  
RG: 48.717.654-6  
CPF: 405.325.768-96

Luciana Pastore Antonio  
RG: 17.181.761-8  
CPF: 153.083.468-60

www.modal.com.br  
Praia de Botafogo, 501 - 6º andar - Torre Pão de Açúcar - 22250-040 RJ  
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar - 04543-011 SP  
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

3.º SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua da Quitanda 52, 3.º andar - Rio de Janeiro - CEP: 20011-030  
Tels: (21) 2221-2005/2221-3938 - CNPJ: 27.156.259/0001-75

Documento Protocolado, Microfilmado e Digitalizado sob o Nº 1170242 e  
Registrado na LREB-B-79 sob Nº de Ordem 201977  
em 02/06/2020

Paulo Alencar de Sá - Oficial de Registro  
Ricardo M. Antunes - Substituto  
José Carlos A. da Silva - Esc. Autorizado

Poder Judiciário - T.JERJ  
Corregedor-Geral de Justiça  
Salão de Fiscalização Eletrônica  
EDBR 98874 PIN

Emolumentos: R\$76,56 Distribuidor R\$30,16  
Fet/Fundpen/Funpen/Funarpem R\$26,01  
PMCMV R\$3,06 - Issqn R\$4,19 Total: 140,00

Consulte a Validade do Selo Em:  
https://www3.tj.jus.br/sisepublica

3.º SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua da Quitanda 52, 3.º andar - Rio de Janeiro - CEP: 20011-030  
Tels: (21) 2221-2005/2221-3938 - CNPJ: 27.156.259/0001-75

CERTIFICO que o presente documento acha-se  
averbado a margem do Registro feito neste serviço  
sob nº de ordem 1188613